

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 470/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/08/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao SR. PAULO ROCHA PEREIRA, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula 308161417, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3°, do artigo 3°, da Resolução Administrativa n° 069/2003 e Portaria G.P. n° 422/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 26 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães